

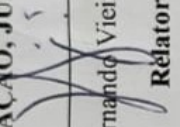
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Depois de análises feitas ao Projeto de Resolução nº 010/2025 que Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES e dá outras providências, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigos 31, incisos II e III da Lei Orgânica Municipal, artigos 141 e 170 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis e por fim nos termos do artigo 202 e inclusão de inciso no artigo ambos também do Regimento Interno.

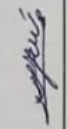
Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)


Ver. Fernanda Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

Secretário

